

## LEI MUNICIPAL Nº 1.421 – GAB/PMA, de 07 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a DOAÇÃO de Solo Urbano do Patrimônio Municipal a Secretaria Executiva de Educação, local onde está instalada a Escola ELEY DUARTE ELLERES e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, faz Saber que a Câmara Municipal de Almeirim aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Almeirim fica Autorizada a realizar a DOAÇÃO a Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada no perímetro urbano desta cidade de Almeirim - Estado do Pará, sito a Rua Onofre Cavalcante, nº 1124, Quadra nº 025, Bairro Matinha - Zona Urbana do Município de Almeirim, imóvel onde está instalada a **Escola Eley Duarte Elleres**.

**Art. 3º** - O terreno de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

**Limitações:** Pela frente com Rua Onofre Cavalcante;  
Pelo fundo com Centro Educacional;  
Pela lateral direita com Rodovia Almeirim Panaicá;  
Pela lateral esquerda com Terreno da Polícia Militar.

**Art. 4º** - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, possui o seguinte perímetro métrico:

**Medições:** (101.00m) (cento e um metros de frente)  
(101.00m) (cento e um metros pelos fundos)  
(101.00m) (cento e um metros pela lateral direita)  
(101.00m) (cento e um metros pela lateral esquerda)

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Lei nº 1043/2008-GAB-PMA**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, 07 de Julho de 2021.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:339008  
33249

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal de Almeirim**